

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO



Lei N.º 469/2014.

**EMENTA:** Denomina nome a equipamento público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado como UNIDADE MARCELINO FRANCISCO DE MACEDO, a unidade básica do PSF situada no Distrito de Caatinga Grande, localizado na zona rural deste Município de Dormentes;

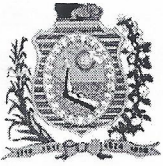
**Parágrafo Único** – Em face da designação especificada no caput deste Artigo, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar placa indelével no rol de entrada da referida unidade, dando conta da justa homenagem;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, Estado de Pernambuco, em 21 de março de 2014.

Roniere Macedo Reis  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dormentes	
Declaramos, para os devidos fins que foi publicado, nos termos do Art.97.I. 'b' da CE/PE, _____ no Atrio da Prefeitura.	
Dormentes - PE, 21/03/14	
Assinatura:	
Nome do Servidor:	Ana Carla
Matricula ou Port. ta:	3135



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE SANÇÃO Nº 011/14.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei, “ Denomina nome a equipamento público e dá outras providências” .Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

**RONIERE MACEDO REIS**

Prefeito